



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 103/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a operacionalização do sistema de abastecimento de água da localidade de Gameleira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município proporcionar um bom atendimento, dando melhor qualidade de vida a população, com isso se torna indispensável proporcionar água potável para preparação de alimentos e higiene pessoal.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA


() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 02/02/2024


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 02/02/2024
Servidor: 
Matrícula: 0000370